



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1787 DE 22 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros a Associação Central de Agricultores de Planalto - ACAPLA, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse de recursos financeiros Associação Central de Agricultores de Planalto – ACAPLA, no valor de R\$- 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais) em parcelas mensais durante o exercício de 2013.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL